



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 927, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a composição e atribuições da Comissão de Elaboração das Provas de Redação do Processo Seletivo de Estudantes Estrangeiros 2016.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1º - Artigo 1º - Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Elaboração de Redação do Processo Seletivo de Estudantes Estrangeiros (PSEE) 2016 da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

- I. Profa. Dra. Léia Cruz de Menezes;
- II. Prof. Dr. Cássio Florêncio Rúbio;
- III. Prof. Dr. Kennedy Cabral Nobre;
- IV. Profa. Dra. Lidia Lima da Silva;
- V. Profa. Dra. Mirian Sumica Carneiro Reis;
- VI. Profa. Dra. Otávia Marques de Farias.

Artigo 2º - São atribuições da Comissão:

- a) Elaborar propostas para a prova de redação do PSEE 2016;
- b) Planejar e executar a Oficina para avaliadores da Prova de Redação do PSEE 2016.

Artigo 3º - Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua publicação até a data do resultado final do PSEE 2016.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor